



CONVOCAÇÃO Nº 2 DO EDITAL 159/2025/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA* (IFRO), nomeado pela Portaria n.º 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n.º 1966311), publicada no [DOU n.º 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus Porto Velho Zona Norte*), de 12/07/2016, da Portaria n.º 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.014417/2025-69, torna pública a Convocação nº 2 do Edital 159/2025/PVZN - CGAB/IFRO, de 10 de novembro de 2025, sobre a Seleção de Bolsistas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos ora convocados deverão manifestar-se em até 3 (três) dias úteis, até às 18h de Rondônia, após a publicação desse ato convocatório e enviar todos os documentos comprobatórios exigidos no Edital do certame. A não entrega dentro do prazo estipulado será entendida como desistência do candidato e implicará na imediata convocação do próximo classificado.

Quadro 1 — Candidatos Servidores do IFRO - Professor Formador - Avaliação em EaD

COLOCAÇÃO	NOME	AÇÃO AFIRMATIVA
1º	HALTON CÉSAR ALVES DOS REIS	Preto

Quadro 2 — Candidatos Servidores do IFRO - Modelos Educacionais em EaD

COLOCAÇÃO	NOME	AÇÃO AFIRMATIVA
1º	TÂNIA DE OLIVEIRA AMARAL GUARNIER	Ampla Concorrência



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 09/02/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2920532** e o código CRC **1D2D95AD**.

